



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 169/2017

De: 01 de Março de 2017

*“Concede Férias ao servidor **Audiere Duarte do Nascimento** e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2017, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias**, ao servidor **Audiere Duarte do Nascimento** nomeado no cargo efetivo de Professor e exercendo a função de Diretor Escolar da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 11/03/2014 a 10/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal